

EDITAL DE LEILÃO E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Atualização e Errata em 21/11/2023.

ANGELA PECINI SILVEIRA, matrícula JUCESP nº 715, com escritório a Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, autorizada pelas Vendedoras ao fim relacionadas, venderá os imóveis abaixo descritos, por intermédio de **LEILÃO ONLINE**, o qual se realizará conforme as prescrições a seguir estabelecidas:

A. DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

O leilão terá início no dia **13 de dezembro de 2023**, às 11h00m, ocasião na qual os imóveis serão ofertados em tempo real, via internet e pelo **período mínimo de 60 (sessenta) minutos**.

B. DOS IMÓVEIS:

Constitui objeto do presente leilão a venda dos bens imóveis descritos no **ANEXO I** deste Edital de Leilão, observados os valores mínimos estabelecidos pelas Vendedoras.

Não obstante, na hipótese de que o leilão se encerre sem lances ofertados para algum dos imóveis, as Vendedoras analisarão propostas de valores inferiores aos dos lances mínimos, ficando ao seu critério exclusivo aceitarem ou recusarem tais propostas.

C. MODALIDADE DO LEILÃO:

O leilão dos imóveis descritos no **ANEXO I** será realizado tão somente na modalidade **ONLINE**.

D. ANTES DE PARTICIPAR DO LEILÃO E OFERTAR SEU LANCE OU PROPOSTA, O INTERESSADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ATENTAR PARA AS ONUS, REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO.

E. DO ÔNUS:

1. É ônus do interessado a verificação dos bens oferecidos à venda, do seu estado de conservação, de sua situação documental, bem como de eventuais dívidas pendentes sobre os bens não descritas neste edital e outras possíveis situações que possam constar na matrícula dos imóveis, não cabendo qualquer reclamação posterior às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
2. É ônus do interessado a verificação de eventuais ações em andamento que versem sobre os imóveis leiloados, descritas ou não no presente Edital, de conhecimento ou não por parte das Vendedoras e/ou da Leiloeira Oficial, a elas não cabendo nenhuma reclamação posterior;
3. É ônus do interessado a verificação de todos os débitos de condomínio, IPTU, água, luz e demais encargos que recaiam sobre os imóveis, não podendo alegar desconhecimento, não cabendo qualquer responsabilidade para as Vendedoras e para a Leiloeira Oficial;
4. Será de responsabilidade exclusiva do Arrematante a quitação dos débitos que eventualmente recaiam sobre os imóveis, incluindo os débitos de IPTU; Condomínio; água e luz existentes **ANTES E DEPOIS** da data da arrematação;

5. As despesas da arrematação correrão por conta do Arrematante, inclusive todas as despesas de transferência patrimonial dos bens arrematados, além de eventuais custas, taxas, emolumentos de individualização e emissão de matrícula imobiliária, certidões das Vendedoras, reconhecimentos de firma, autenticações de documentos, se necessário, bem como baixas de averbações e registros na matrícula imobiliária que se façam necessários, além de todos os impostos, taxas e emolumentos referentes ao ato de lavratura e registro da escritura pública de venda e compra;
6. Na eventualidade de Contrato/Escritura/Cessão de Promessa de Venda e Compra registrado na matrícula do imóvel, o Arrematante será responsável pela baixa/cancelamento do registro, incluindo todos os impostos, taxas e emolumentos decorrentes de tal ato;
7. Para os imóveis localizados no estado do Rio de Janeiro, e a lavratura de Ata Notarial anterior à escritura de Venda e Compra é obrigatória e os custos, impostos e despesas serão de responsabilidade do Arrematante;
8. O Arrematante será exclusivamente responsável pela baixa de averbações e registros, relativas a informações de ações judiciais em geral; ações de execução de débitos condominiais; penhoras; indisponibilidades e outros ônus que possam recair sobre a matrícula dos imóveis, bem como pelas custas, despesas e emolumentos decorrentes de tais atos;
9. Todas as informações disponibilizadas e obtidas com as Vendedoras e/ou com a Leiloeira Oficial deverão obrigatoriamente ser conferidas pelo interessado na participação e aquisição dos bens; a eles não cabendo qualquer reclamação posterior;
10. O Arrematante será exclusivamente responsável pela desocupação dos imóveis que se encontrarem ocupados, ainda que locados, bem como pelas custas e despesas decorrentes de tais atos;
11. Na hipótese de eventual ocupação irregular de desconhecimento por parte das Vendedoras e/ou da Leiloeira Oficial, a desocupação será de responsabilidade do Arrematante, nos termos do **Item nº 10**, acima;
12. Para lotes de terreno, caberá ao arrematante a regularização de eventuais construções e benfeitorias, devendo arcar com todas as custas, despesas e impostos junto a todos os órgãos competentes, bem como deverá respeitar a regras e restrições urbanísticas e construtivas do loteamento e dos demais órgãos públicos e privados;
13. Na hipótese de que já exista Ação de Imissão/Reintegração na posse em andamento proposta pelas Vendedoras, caberá ao arrematante ingressar no processo e substituí-las no polo ativo da ação, responsabilizando-se por todos os demais atos do processo judicial;
14. A venda dos imóveis leiloados será realizada na modalidade **AD CORPUS**, nos termos do art. 500, §§1º ao 3º, e seguintes do Código Civil Brasileiro, sendo as dimensões supracitadas de caráter secundário, meramente enunciativo e repetitivo das dimensões constantes no registro imobiliário;
15. O arrematante receberá o imóvel no estado que se encontra.

F. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

1. Não haverá visitação dos imóveis;
2. Todos os horários informados neste edital ou em qualquer publicidade relacionada ao leilão em questão são baseados no Horário Oficial de Brasília/DF;

3. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, por intermédio do Portal de Leilões WWW.PECINILEILOES.COM.BR, e será conduzido pela Leiloeira Oficial Angela Pecini Silveira, mat. JUCESP nº 715, com escritório situado na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509;
4. Os lances poderão ser ofertados pela internet, no Portal de Leilões *Online* WWW.PECINILEILOES.COM.BR, mediante cadastramento prévio dos interessados.
 - a. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site;
 - b. Sobrevindo novo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão, o horário (cronômetro) de fechamento será prorrogado para três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances;
 - c. Durante a realização do leilão, não serão admitidos os lances enviados por qualquer outra forma senão pelo Portal de Leilões *Online* WWW.PECINILEILOES.COM.BR;
 - d. Ao final do leilão, os bens serão vendidos àquele que ofertar o **MAIOR LANCE POR LOTE**, desde que igual ou superior ao valor do lance mínimo estabelecido.
5. Na hipótese de que o leilão se encerre sem lances ofertados para algum dos imóveis, as Vendedoras analisarão propostas de valores inferiores aos dos lances mínimos, ficando ao seu critério exclusivo aceitar ou recusar tais propostas.
 - a. Referidas propostas deverão ser enviadas pelo próprio sistema disponível no Portal de Leilões *Online* WWW.PECINILEILOES.COM.BR;
 - b. Somente serão consideradas as propostas que forem enviadas pelo sistema do Portal e **ANTES** do encerramento dos leilões;
 - c. Somente serão aceitas propostas de valor superior ao da proposta corrente, tendo por incremento mínimo obrigatório o valor informado no site:
 - i. Ao critério exclusivo das Vendedoras, poderão ser descartadas as propostas ofertadas que não tenham por incremento mínimo o valor informado no site.
 - d. Ao final do leilão, a maior proposta apurada para cada um dos imóveis será encaminhada para a análise das Vendedoras;
 - e. Somente serão consideradas propostas para pagamento **à VISTA**;
 - f. Na eventualidade de contraproposta formulada pelas Vendedoras, o responsável pelo envio da maior proposta apurada no leilão, nos termos do **Item 5.d.**, acima, terá a preferência na análise e eventual aceite dos termos propostos pelas Vendedoras.
6. Na hipótese de que o leilão se encerre sem proposta condicional, serão analisadas propostas enviadas por e-mail e por ordem de recebimento, aplicando-se o mesmo critério do item 5.f acima;

7. Para a participação *Online*, os usuários interessados deverão ter disponíveis em seu computador os requisitos técnicos mínimos necessários para navegação no portal da Pecini Leilões. Tais requisitos poderão ser verificados pelo link <https://www.pecinileiloes.com.br/duvidas-frequentes/>;
8. Eventuais quedas no sistema e/ou na navegação da internet não poderão ser imputadas às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
9. A arrematação se concretizará mediante o pagamento à **VISTA** do preço pelo Arrematante, por meio de TED, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do encerramento do leilão, em conta bancária a ser indicada pela Leiloeira Oficial, a qual será informada ao Arrematante após o encerramento do leilão;
10. A comissão devida pelo Arrematante à Leiloeira Oficial será de **5,00%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e não incluso no valor do lance, a qual será paga à **VISTA**, por meio de TED, e no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** a contar do encerramento do leilão, em conta bancária a ser indicada pela Leiloeira Oficial;
11. Na hipótese da falta de pagamento do valor da arrematação ou da comissão da Leiloeira nos prazos estipulados, a venda será desfeita e será direcionada para o segundo maior lance no leilão, e assim por diante. Nessa hipótese, o Arrematante que der causa ao cancelamento da venda em leilão pagará às Vendedoras o valor referente a **25,00%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo **20,00%** (vinte por cento) destinados às Vendedoras e **5,00%** (cinco por cento) à Leiloeira Oficial, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784 do Novo Código de Processo Civil;
12. Lavratura do Auto de Arrematação e da Escritura Pública de Venda e Compra:
 - a. O Auto de Arrematação somente será emitido e assinado mediante a efetiva confirmação do crédito em conta corrente dos valores referentes à arrematação e à comissão da Leiloeira Oficial, sendo a arrematação considerada perfeita, acabada e irrevogável;
 - b. Após o recebimento do Auto de Arrematação, o Arrematante deverá entrar em contato com a Pecini Leilões para agendar a lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra;
 - c. A lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra será lavrada no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da confirmação dos pagamentos da arrematação e da comissão da Leiloeira Oficial;
 - d. Os débitos de IPTU, condomínio, água e luz que eventualmente recaiam sobre o imóvel arrematado deverão ser quitados pelo Arrematante **ANTES** da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra;
 - e. A lavratura das Atas Notariais e das Escrituras Públicas de Venda e Compra somente será realizada em cartórios designados pelas Vendedoras, cabendo ao Arrematante arcar com eventuais custas de seu deslocamento ou organizar eventual assinatura por teleconferência e certificado digital;
 - f. Na eventualidade de Alienação Fiduciária e averbação da consolidação da propriedade, averbada na matrícula do imóvel, a Vendedora é responsável pela averbação dos Leilões Negativos anteriormente realizados e a Escritura Pública de Venda e Compra do bem somente será lavrada após a concretização deste ato;
 - g. A lavratura das Escrituras Públicas de Venda e Compra serão realizadas em cartórios parceiros das Vendedoras e cada cartório possui uma minuta padrão previamente aprovada, cujas cláusulas e termos não serão passíveis de alterações;

- h. O Arrematante terá o prazo máximo de **30 (trinta dias)**, a contar da data da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra, para efetivar seu registro junto ao respectivo Oficial de Registro de Imóveis, bem como para efetuar a transferência da titularidade do imóvel junto aos demais órgãos de serviços públicos, sob pena de ficar configurado o inadimplemento do Arrematante, o qual responderá pelas perdas e danos e lucros cessantes causados à Vendedora e/ou à Leiloeira Oficial por sua inércia;
 - i. As custas com a lavratura e registro da escritura, Atas Notariais, bem como taxas e emolumentos cartoriais, incluindo o ITBI, serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 - j. As chaves dos imóveis desocupados eventualmente arrematados somente serão entregues ao Arrematante mediante a lavratura e assinatura da Escritura Pública de Venda e Compra;
 - k. O Arrematante fica ciente que é proibido efetuar qualquer construção ou benfeitoria nos imóveis até que a Escritura Pública de Venda e Compra seja efetivamente lavrada e registrada junto ao respectivo Oficial de Registro de Imóveis;
 - l. Termos de Baixa e Quitação de Hipoteca e/ou Termo de Quitação de Alienação Fiduciária que se façam necessários serão disponibilizados pelas Vendedoras aos Arrematantes no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da confirmação dos pagamentos da arrematação e da comissão da Leiloeira Oficial, sendo que caberá aos Arrematantes providenciarem as averbações e registros que se fizerem necessários;
- 13.** Eventuais informações disponibilizadas pelas Vendedoras e/ou pela Leiloeira deverão obrigatoriamente ser confirmadas pelos interessados, a eles não cabendo qualquer reclamação posterior;
- 14.** Os interessados, ao participarem do leilão, declaram expressamente que estão de acordo com as regras e condições estabelecidas para os leilões e delas não poderão alegar desconhecimento, nem da legislação que os fundamenta e nem das condições dos imóveis;
- 15.** Nos termos do artigo 448 do Código Civil Brasileiro, fica a evicção de direito restrita exclusivamente ao valor pago na arrematação do imóvel, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou direito de reaver o valor pago a título de honorários relativo à comissão da leiloeira pública oficial;
- 16.** Para a participação *Online*, os usuários interessados deverão ter disponíveis em seu computador os requisitos técnicos mínimos necessários para navegação no portal da Pecini Leilões. Tais requisitos poderão ser verificados pelo link <https://www.pecinileiloes.com.br/duvidas-frequentes/>;
- 17.** Eventuais quedas no sistema e/ou na navegação da internet não poderão ser imputadas às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
- 18.** As demais condições do leilão obedecerão às normas reguladas pelo Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, e demais disposições aplicáveis à matéria que regula a profissão dos Leiloeiros Oficiais;

Dúvidas e maiores questionamentos serão esclarecidos juntamente ao escritório da Leiloeira Oficial, localizado na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, pelo telefone nº (19) 3295-9777, pelo *WhatsApp* nº (11) 97577-0485, pelo portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR ou, ainda, pelo e-mail CONTATO@PECINILEILOES.COM.BR.

ANEXO I - RELAÇÃO DE IMÓVEIS

IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01 - APARTAMENTO Nº 06, localizado no PAVIMENTO TÉRREO da TORRE A, do CONDOMÍNIO ECOLIFE PARQUE PRADO

Áreas e Frações:

- Privativa: m² 97,5600m²
- Comum: 54,7469m²
- Total: 173,0069m²
- Fração Ideal no Terreno de 1,031159%
- Direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem descobertas nºs 193 e 194

Endereço: Avenida Brunoro de Gasperi nº 265, na cidade de Campinas/SP

Matrícula imobiliária: 184.959 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

Código Cartográfico: 3443.21.27.1830.01005

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 504.000,00**

Vendedora: ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ nº 08.359.489/0001-02

LOTE 02 – LOTE DE TERRENO Nº 03 DA QUADRA “AC1”, DO LOTEAMENTO “PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE – FASE II”

Área, Medidas e Confrontações do Terreno:

- 8,00m de frente para o lado par da Rua 16 do loteamento
- Lado direito de quem da mesma olha para o imóvel mede 25,00m, confrontando com o lote nº 02
- Lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote nº 04
- Fundo mede 8,00m, confrontando com o lote nº 23
- Área Total de 200,00m²
- **Consta construção de PRÉDIO RESIDENCIAL, não averbado na matrícula do imóvel**

Endereço: Rua Bento de Pinha, nº 1276, Bairro Boa Vista, Monte Mor/SP

Matrícula Imobiliária: 4.001 do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Mor/SP.

Inscrição Municipal nº 15.13.55.0030.01.0000

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 235.200,00**

Vendedora: SÃO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 10.273.475/0001-05

LOTE 03 – LOTE DE TERRENO Nº 14, DA QUADRA “I”, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA

Área, Medidas e Confrontações do Terreno:

- Frente para a Rua 09, medindo 7,00m

- Do lado direito, confronta com o Lote nº 15, medindo 18,00m
- Nos fundos, confronta com o Lote nº 06, medindo 7,00m
- Do lado esquerdo, confronta com o Lote nº 13, medindo 18,00m
- Área Total do Terreno de 126,00m²
- **Consta construção de PRÉDIO RESIDENCIAL não averbado na matrícula do imóvel**

Endereço: Rua Antonio Baracat s/n, Residencial Flávia - Quadra I – Lote 14, Campinas/SP

Matrícula Imobiliária: 181.972 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

Código Cartográfico: nº 3362.41.64.0150.00000

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 180.000,00**

Vendedora: GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CNPJ nº 09.498.143/0001-40

LOTE 04 – APARTAMENTO Nº 123, 12º PAV., EDIFÍCIO Nº 03, espaço PRAÇA DAS ÁGUAS – RESIDENCIAL ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO

Áreas e Frações:

- Privativa: 58,040m²
- Comum total: 49,243m²
- Total: 107,283m²
- Total edificada: 87,877m²
- Fração Ideal no Terreno de 0,0432%
- Direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem

Endereço: Av. Marginal Esquerda do Rio Tietê, s/nº, e Rua Marte, nº 429, Cruz Preta, Barueri/SP

Matrícula Imobiliária nº 162.422 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP

Contribuinte Municipal: 24453.41.77.0001.03.072.1

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 286.080,00**

Vendedora: GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CNPJ/RFB nº 08.982.379/0001-94

LOTE 05 - APARTAMENTO Nº 36, 3º PAV., EDIFÍCIO Nº 10, ESPAÇO PRAÇA DO SOL, DO RESIDENCIAL ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO

Áreas e Frações:

- Privativa: 58,040m²
- Comum: 51,345m²
- Total: 109,385m²
- Total Edificada: 89,878m²
- Fração Ideal no Terreno de 0,0434%
- Direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada

Endereço: Av. Marginal Esquerda do Rio Tietê, s/nº, e Rua Marte, nº 429, Cruz Preta, Barueri/SP

Matrícula Imobiliária nº 157.401 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP

Inscrição Municipal nº 24453.41.77.0001.10.021.1

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 244.000,00**

Vendedora: GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CNPJ/RFB nº 08.982.379/0001-94

LOTE 06 - APARTAMENTO Nº 46, 4º Pavimento da TORRE 2 DO CONDOMÍNIO AMBIANCE RESIDENCE IV

Áreas e Frações:

- Privativa: 55,250m²
- Uso Comum: 93,803m² (coberta de 17,306m² e descoberta 76,497m²)
- Total: 149,053m²
- Total Edificada: 72,556m²
- Fração Ideal do terreno: 0,6250%, com direito à utilização de 01 vaga localizada na garagem coletiva do condomínio
- Composto por sala de estar/jantar com terraço; 02 (dois) dormitórios, sendo um deles uma suíte; circulação; 01 banheiro e cozinha

Endereço: Rua Ramão Olavo Saravy Filho, nº 1.017, Campinas/SP

Matrícula Imobiliária: 135.555 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

Código Cartográfico: 3242.43.92.0002.02028

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 245.274,73**

Vendedoras: GOLDFARB PDG 2 INCORPORAÇÕES S/A. – CNPJ nº 09.328.093/0001-52 e **PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** – CNPJ nº 02.950.811/0001-89

LOTE 07 – APARTAMENTO Nº 74 - TORRE Nº 02 - 7º ANDAR - RESIDENCIAL NOVITÁ

Áreas e Frações:

- Privativa de 68,240m²
- Comum de 45,371m²
- Total de 113,611m²
- Fração Ideal do Terreno: 0,003243%
- 01 vaga de garagem

Endereço: Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 341, Piracicaba/SP

Matrícula Imobiliária: 99.441 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP

Contribuinte Municipal: 1584248

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 248.615,38**

Vendedora: AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA. – CNPJ nº 08.974.309/0001-94

LOTE 08– APARTAMENTO Nº 84 - TORRE Nº 02 - 8º ANDAR - RESIDENCIAL NOVITÁ

Áreas e Frações:

- Privativa de 68,240m²



- Comum de 45,371m²
- Total de 113,611m²
- Fração Ideal do Terreno: 0,003243%
- 01 vaga de garagem

Endereço: Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 341, Piracicaba/SP
Matrícula Imobiliária: 99.447 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP
Contribuinte Municipal: 1584254

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: 248.615,38**

Vendedora: AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA. – CNPJ nº 08.974.309/0001-94

LOTE 09 – APARTAMENTO Nº 164, EDIFÍCIO ALBATROZ – BLOCO 01 – 15º ANDAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO DA PONTA

Áreas e Frações:

- Privativa: 132,220m²;
- Comum: 92,737m²;
- Total: 224,957m²;
- Fração Ideal no Terreno de 0,3333%;
- Direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas.

Endereço: Avenida Rei Alberto I, nº 341, Santos/SP
Matrícula Imobiliária nº 84.123 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP
Inscrição Fiscal nº 89.024.026.064

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 787.200,00**

Vendedoras:

KAIAPÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ nº 06.991.663/0001-00.
KAMAYURÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ nº 06.991.658/0001-99.

IMÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LOTE 10 - APARTAMENTO Nº 401, BLOCO Nº 02 – ED. MARINA, ATLANTIS PARK

Áreas e Frações:

- Privativa: 61,51m²
- Total: 79,79m²
- Fração Ideal do Terreno de 0,001616
- Com direito à 01 vaga de garagem (Fração Ideal do Terreno de 0,000454)

Endereço: Estrada do Monteiro, nº 323, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ
Matrícula Imobiliária: 59.496 do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
Inscrição Imobiliária: 3169811-1
Código Logradouro: 03160-9

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 246.892,31**



Vendedora: SPE ESTRADA DO MONTEIRO 323 INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 08.593.200/0001-07

LOTE 11 - CASA Nº 10, BLOCO Nº 11, CASAS DO CAMPO CONDOMÍNIO CLUBE

Frações:

- Fração Ideal no Terreno de 0,002079;
- Direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta.

Condomínio localizado na Rua Rosada, nº 85, Freguesia de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ.
Matrícula Imobiliária nº 403.547 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.
Inscrição Municipal nº 3304483-5
Código Logradouro: 14270-3

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 110.320,00**

Vendedora: SPE CHL LXXXII INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 11.681.741/0001-00.

LOTE 12 - SALA Nº 242, BLOCO Nº 06, DO CONDOMÍNIO O2 CORPORATE & OFFICES

Áreas e Frações:

- Fração Ideal no Terreno de 0,000334

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ
Matrícula Imobiliária: 340.446 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
Inscrição Municipal: 3179047-0
Código Logradouro: 21392-6

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 180.000,00**

Vendedora: ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/RFB nº 05.495.053/0001-44

LOTE 13 - SALA Nº 404. BLOCO Nº 02, DO CONDOMÍNIO O2 CORPORATE & OFFICES

Áreas e Frações:

- Fração Ideal no Terreno de 0,004839

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ
Matrícula Imobiliária: 340163 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
Inscrição Municipal: 3178722-9
Código Logradouro: 21392-6

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 1.601.833,85**

Vendedora: ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/RFB nº 05.495.053/0001-44

LOTE 14 - SALA Nº 1203 DO EDIFÍCIO PONTO NORTE EMPRESARIAL

Áreas e Frações:



- Fração Ideal no Terreno de 0,003740
- Com direito a 01 (uma) vaga de garagem

Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, nº 5644, Rio de Janeiro/RJ
Matrícula Imobiliária: 113.675 do 6º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
Inscrição do imóvel: 3187510-7
Código Logradouro: 06393-3

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 169.876,04**

Vendedora: CHL XLIX INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ/RFB nº 10.231.711/0001-20

LOTE 15 - SALA Nº 410 - EDIFÍCIO PONTO NORTE EMPRESARIAL

Áreas e Frações:

- Fração Ideal do Terreno de 0,003833
- Direito ao uso de 01 vaga de garagem

Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, nº 5644, Rio de Janeiro/RJ
Matrícula Imobiliária: 113.538 do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
Inscrição do imóvel: 3187373-0
Código Logradouro: 06393-3

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 174.112,53**

Vendedora: CHL XLIX INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ/RFB nº 10.231.711/0001-20

LOTE 16 – APARTAMENTO Nº 310 – BLOCO Nº 03 – ATTIVITÀ RESIDENCIAL

Áreas e Frações:

- Fração Ideal de Terreno: 0,005059.
- 01 vaga de garagem.

Endereço: Estrada do Rio Grande, nº 1320, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ
Matrícula Imobiliária nº 357044 – 9º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ
Inscrição Municipal: 3204361-4
Código Logradouro: 03695-4

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 208.000,00**

Vendedora: SPE GC ESTRADA DO RIO GRANDE 1.320 INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.076.731/0001-95

LOTE 17 - APARTAMENTO Nº 207, BLOCO Nº 04 DO EDIFÍCIO COSME VELHO, DO EMPREENDIMENTO QUARTIER CARIOCA II

Áreas e Frações:

- Fração do apartamento de 0,001775
- Fração de 0,000275, referente a uma vaga de garagem

Endereço: Rua Bento Lisboa nº 106, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ



Matrícula Imobiliária nº 304.538 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Contribuinte: 3126753-7

Código Logradouro: 06681-1

IMÓVEL OCUPADO

**** Errata para constar que o lance mínimo é de R\$ 611.457,38 e não R\$ 61.457,38.**

- **Lance Mínimo: R\$ 611.457,38**

Vendedora: BENTO LISBOA 106-B EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 07.516.194/0001-21.

IMÓVEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOTE 18- CASA Nº 161 (TIPO A3) DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DAS FIGUEIRAS

Áreas e Frações:

- Área Real Privativa: 85,510m²
- Área Real de Uso Comum: 42,919m²
- Área Real Total: 128,429m²
- Fração Ideal no Terreno de 0,002357
- Possuindo área frontal de passeio e espaço para estacionamento de um (01) veículo de tamanho médio

Endereço: Rua Maria Olinda Telles nº 900, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS

Matrícula Imobiliária: 116.609 do Oficial de Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS

Inscrição Municipal: 23.014.04993.161.001

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 172.000,00**

Vendedora: GOLDFARB 7 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. - CNPJ/RFB nº 11.134.274/0001-90

LOTE 19- CASA Nº 49, TIPO B3, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS

Áreas e Frações:

- Privativa: 107,710m²
- Uso Comum: 37,573m²
- Total: 145,283m²
- Fração Ideal do terreno: 0,002623

Endereço: Rua 05, nº 303, Canoas/RS

Matrícula Imobiliária nº 117.531 – Registro de Imóveis de Canoas/RS

Inscrição Municipal: 000000000140475

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 249.670,33**

Vendedora: GOLD SIKINOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CNPJ: 10.899.983/0001-01

IMÓVEIS NO ESTADO DO PARANÁ

LOTE 20 - APARTAMENTO Nº 231, LOCALIZADO NO 25º PAVIMENTO OU 23º PAVIMENTO TIPO - TORRE ABROLHOS (TORRE 2B) DO SETOR RESIDENCIAL DO RESERVA ECOVILLE CONDOMÍNIO CLUBE

Áreas e Frações:

- Construída Privativa: 131,76m²;
- Total Construída de Uso Comum: 86,73m², sendo 21,60m² de área comum de garagem;
- Construída Total: 218,49m².
- Fração Ideal do Terreno: 0,1758%

Endereço: Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Curitiba/PR.

Matrícula Imobiliária nº 149.672 – Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR.

Indicação Fiscal: 29.065.202.373-2

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 880.000,00**

Vendedora: SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ: 09.115.481/0001-55

LOTE 21 - APARTAMENTO Nº 204, LOCALIZADA NO 22º PAVIMENTO OU 20º PAVIMENTO TIPO - TORRE MARUMBI (TORRE 3B) DO SETOR RESIDENCIAL DO RESERVA ECOVILLE CONDOMÍNIO CLUBE**Áreas e Frações:**

- Construída Privativa de 131,76m²
- Total Construída de Uso Comum de 86,73m², sendo 21,60m² de área comum de garagem,
- Construída total de 218,49m²
- Fração Ideal de Terreno de 0,1758%

Endereço: Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Curitiba/PR.

Matrícula Imobiliária nº 149.744 – Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR.

Indicação Fiscal: 29.065.202.464-9

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 649.670,33**

Vendedora: SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ: 09.115.481/0001-55

LOTE 22 - APARTAMENTO Nº 194, LOCALIZADO NO 21º PAVIMENTO OU 19º PAVIMENTO TIPO - TORRE MARUMBI (TORRE 3B) DO SETOR RESIDENCIAL DO RESERVA ECOVILLE CONDOMÍNIO CLUBE**Áreas e Frações:**

- Construída Privativa de 131,76m²
- Total Construída de Uso Comum de 86,73m², sendo 21,60m² de área comum de garagem
- Construída total de 218,49m²
- Fração Ideal de Terreno de 0,1758%

Endereço: Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Curitiba/PR.

Matrícula Imobiliária nº 149.740 – Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR.

Indicação Fiscal: 29.065.202.460-7

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 880.000,00**

Vendedora: SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ: 09.115.481/0001-55
